PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.375 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.070,22 (três mil e setenta reais e vinte e dois centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.08.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACÃO**		
01.08.06	**FUNDEB**		
12.3650005.2036	**Manut. Do FUNDEB**		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	312	3.070,22
	Total da Suplementação		3.070,22

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.08.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACÃO**		
01.08.06	**FUNDEB**		
12.3650005.2035	**Manut. Do FUNDEB 60% Infantil**		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	303	3.070,22
	Total da anulacão		3.070,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 13 de setembro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal